



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Veto total a Lei nº 2310/18 – Dispõe sobre acerca da publicidade em processos de licitação dispensada especialmente os que estão descritos no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e dá outras providências; Indicações nº 265 e 266/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 447/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 451 e 452/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 453/2018 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 454/2018 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicações nº 456 e 457/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; e, Ofícios nº 145, 147, 150, 151 e 152/2018. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, ao Sr. Luiz Ely Neves Werling para falar sobre: “Transporte Público”. Após, os Vereadores Robson Pinto da Silva, Thiago Macedo Santos e Jussara Barrada Cabral Menezes fizeram considerações sobre as falas do Sr. Luiz na Tribuna Livre. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pablo Sergio que falou sobre o Veto lido no expediente e fez questionamentos sobre a iluminação pública. Após, o Presidente usou da palavra e convidou a todos para a Audiência Pública sobre o Transporte Público que ocorrerá na próxima quinta feira. Sequencialmente, fez ponderações sobre as falas dos vereadores. Ulteriormente, o



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente